

Protocolo nº 2021021877 ✓

Dispensa de Licitação nº 1118/2021.

Solicitante: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Objeto licitado: Prestação de serviços em bebedouro.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Trabalho e Renda** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº1382/2021 – LC, datado em 28 de julho de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS139,00 (Cento e trinta e nove Reais)** com a pessoa jurídica **UBIRAMAR RODRIGUES SOARES ME**, inscrita no **CNPJ nº12.149.411/0001-22.** ✓

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 09 de Agosto 2021.



Suzete Elias

Secretária Municipal de Trabalho e Renda